



## Termo de Homologação e Adjucação

**Izaias Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 13/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Faria Veículos Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.869.253/0010-50 – I Estadual nº 396.108.120.118, estabelecida à Av. Marginal Áureo Fernandes de Faria, nº 751, Parque Industrial II, na cidade de Jales - SP, o objeto da licitação consistente na "Aquisição de 01 (um) veículo", tipo passeio, novo, zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2014/2014, 04 portas, capacidade para 05 lugares, cor prata, motorização mínima 1.6; combustível gasolina e etanol, cilindrada com 1598(G) e 1598 (E), com potência líquida máxima 101/5250 (G) e 104/5250 (E) cv/rpm, com transmissão manual de 5 velocidades, sendo 4 a frente e 1 a ré, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade para 50 litros; sistema de freios ABS com EBD; aerowischer; Airbag duplo frontal; banco do motorista com regulagem de altura; banco traseiro com encosto rebatível; equipado com cintos de segurança; conta-giros; desembaçador do vidro traseiro; destravamento elétrico do porta-malas; direção hidráulica; faróis com máscara negra; gaveta sobre o banco do motorista; lavador e limpador do vidro traseiro; faróis com máscara negra; limpador do para – brisa com temporizador; para choque na cor do veículo; rodas de aço aro 15 com pneus 195/55 R15; tomada de volts no console; travamento central; vidros elétricos nas quatro portas, para sóis com espelho LD/LE, extintor e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, com manutenção nacional em rede autorizada com no máximo de 180 KM da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.. Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora empresa **Faria Veículos Ltda.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-se**

**Registre-se**

**Comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 27 de Junho de 2014.

**Izaias Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**